

PORTARIA SAAE-ARA-189/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art.1º PRORROGAR até **28/12/2020** o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-065/2020 que designa servidores para constituírem a Comissão para Avaliação de Valores Mínimos para Alienação de Bens Móveis Obsoletos, Sucateados, Irrecuperáveis, Inservíveis, Ociosos e de Recuperação Antieconômica de propriedade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, para conclusão dos trabalhos, considerando solicitação da Presidente da referida Comissão.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2020.

Aracruz-ES, 06 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO
Diretor Geral do SAAE
Decreto 32.712/2017